



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 225/2011

São Luís, 18 de maio de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria G.P. nº 172/2011, de 13 de abril de 2011,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância instaurada para promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 192/2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA